



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2553

QUARTA-FEIRA

Itatiba, 23 de dezembro de 2020



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETO

DECRETO Nº 7.467 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

"Prorroga o prazo para o pagamento do PPI - PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO do Município de Itatiba instituído pela Lei n.º 5.314 de 04 de dezembro de 2020"

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o prazo até 30 de dezembro de 2020 para o pagamento dos débitos incluídos no **PPI - PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO** do Município de Itatiba de acordo com as normas instituídas pela Lei n.º 5.314 de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline" em 22 de dezembro de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ALOISIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

WILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico

EXTRATOS

ERRATA

Onde se lê:

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º73/2020. Processo Administrativo n.º06895/2019. Modalidade: Concorrência Pública n.º11/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º73/2020 na Cláusula V, item 5.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 06895/2019. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo do Contrato n.º73/2020 por mais 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 01/12/2020.

Leia-se:

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º73/2020. Processo Administrativo n.º06895/2019. Modalidade: Concorrência Pública n.º11/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º73/2020 na Cláusula V, item 5.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 06895/2019. **Valor:** Mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo do Contrato n.º73/2020 por mais 30 (trinta) dias. **Assinatura:** 13/11/2020.

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2021

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto n.º 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.021, estão sendo encaminhados no período de **15/12/2020 a 15/01/2021**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia **25 de Janeiro de 2021** e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia **25/02/2021**; da terceira no dia **25/03/2021**; da quarta no dia **25/04/2021** e da quinta e última no dia **25/05/2021**, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia **25/01/2021**; da segunda no dia **25/02/2021**; da terceira no dia **25/03/2021**; da quarta no dia **25/04/2021**; da quinta no dia **25/05/2021**; da sexta no dia **25/06/2021**; da sétima no dia **25/07/2021**; da oitava no dia **25/08/2021**; da nona no dia **25/09/2021**; da décima no dia **25/10/2021**; e da décima primeira e última no dia **25/11/2021**, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A 2ª via do IPTU 2021 está disponível no site da Prefeitura através do site (www.itatiba.sp.gov.br).

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline n.º 600 - Jardim De Lucca a partir do dia 18/01/2021, para maiores esclarecimentos contate pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2021 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER e BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 41/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O **Sr. AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A **Sra. ADRIANA SALMASO**, portadora da Cédula de Identidade **RG. 41.354.756-5** e do **CPF. 33.204.898-19**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 42/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O **Sr. AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O **Sr. ALESSANDRO DELCOR**, portador da Cédula de Identidade **RG. 32.453.238-6** e do **CPF. 259.906.728-61**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 43/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O **Sr. AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A **Sra. ALINE CRISTINA PAPA MEGDA**, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 23.353.883-6** e do **CPF nº 285.756.628-05**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 44/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O **Sr. AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O **Sr. ANDERSON SILAS LEAL**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 34.968.091-7** e do **CPF nº 368.179.748-01**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 45/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O **Sr. AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba,



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **CESAR DAVI VARANDA**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 42.801.780-0** e do **CPF nº 310.870.748-51**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 46/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **DAMIANA ALVES BRASILEIRO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade **RG. 24.580.130-3** e do **CPF. 146.720.268-17**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara

Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 47/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **DANIEL HENRIQUEZ FRAZAO**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 29.348.210-X** e do **CPF nº 268.413.218-63**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 48/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **DEBORA SIMAO COUTINHO MARCAL**, portadora da Cédula de Identidade **RG. 24.376.857-6** e do **CPF. 165.181.048-64**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 49/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **FLAVIA REGINA CAMARGO RAMPAZZO**, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 21.654.387-3** e do **CPF nº 158.343.278-77**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 50/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **GLORIA MARIA DE SOUZA KAMPF**, portadora da Cédula de Identidade **RG. 5.687.457-1** e do **CPF. 273.806.538-49**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 51/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**,

Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da Cédula de Identidade **RG. 30.383.293-9** e do **CPF. 287.261.528-86**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 52/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade **RG. 24.337.226-7** e do **CPF. 255.207.378-60**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 53/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **MARI CARLA POLIZELLO GIRO**, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 27.237.767-3** e do **CPF nº 285.408.198-64**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro

de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 54/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **PATRICIA APARECIDA PECORARI**, portadora da Cédula de Identidade **RG. 33.666.735-8** e do **CPF. 304.747.418-42**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 55/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. **WENDEL FRANCO PENTEADO**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 30.756.416-2** e do **CPF nº 296.145.688-60**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 30 de dezembro de 2020.

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 22 de dezembro de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 22/12/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagração: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.